



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 199/72

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplemen-  
tar.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Lou-  
veira, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais, conforme Lei nº 345/71-  
Art. 4º letra "b" e Art. 7 da Lei Federal -  
nº 4320 de 17-07-64:-

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Muni-  
cipal, um crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.096,00- ( cinco  
mil e noventa e seis cruzeiros), destinado a suplementação da  
seguinte dotação orçamentária:-

9 - SERVIÇOS URBANOS

91- SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTOS

40 00 91 - Despesas de Capital

41 00 91 - Investimentos

41 10 91 - Obras Públicas

41 16 91 - Ampliação, Reconstrução, Restauração

Reservatório Caixa D'agua.:.....Cr\$ 5.096,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo-  
anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação  
parcial da seguinte dotação orçamentária:

0 - GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

09 - D I V E R S O S

40 00 09 - Despesas de Capital

41 00 09 - Investimentos

41 10 09 - , Obras Públicas

41 16 09 - Ampliação, Reconstrução, Restauração.

Intalação Paço Municipal.....Cr\$ 5.096,00




# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 199/72


fls. 2

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 05 DE OUTUBRO DE 1.972

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria -  
em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
EWERTON FRAGA  
=Secretário=